

PORTARIA Nº 3.820/SPO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Torna Pública a Emissão do Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1260, de 24 de abril de 2019, no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00066.018439/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública:

I - a revogação da suspensão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2013-11-6IHD-02-00, emitido em favor da sociedade empresária G10 AVIAÇÃO AGRÍCOLA E MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA, a contar de 11 de dezembro de 2019; e

II - a emissão de Revisão 01 do COA emitido em favor da sociedade empresária G10 AVIAÇÃO AGRÍCOLA E MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA, assumindo o COA a identificação 2013-11-6IHD-02-01, a contar de 11 de dezembro de 2019.

BRUNO DINIZ DEL BEL